

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia Pessoal Universitária Imaculado Coração de Maria - PUC, no Bairro das Perdizes, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o oficio de Administrador Paroquial da mesma, até que se mande o contrário, o Revmo. Padre Antonio Genivaldo Cordeiro de Oliveira, OMI. Portanto, o declaramos instituído neste oficio com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo nodia 07 de novembro de 2023.

Dom Rogério Augusto das Neves Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Sé

Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado de São Paulo



Prot. 1615/23